



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2020, às 09h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1808/2019, de 26 de dezembro de 2019, e 1809/2019 de 26 de dezembro de 2019, para julgamento da documentação de habilitação (envelope nº 01) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM NA RUA GIOELLE GHIGGI, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MARECHAL FLORIANO E RUA BENAJMIN CONSTANT, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 2.229,85M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889474/2019/MDR/CAIXA E RECURSO LIVRE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: CIMA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ nº 23.463.282/0001-69.
- 2) EMPRESA: CVC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.242.961/0001-99.
- 3) EMPRESA: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 17.856.392/0001-98.
- 4) EMPRESA: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA., CNPJ nº 02.671.450/0001-31.
- 5) EMPRESA: L.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME., CNPJ nº 27.851.839/0001-90.
- 6) EMPRESA: PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., CNPJ nº 35.068.161/0001-00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Após diligências, os membros da Comissão Técnica Engenheira Civil, Sr. Tatiane Zambam e o Contador, Sr. Delfino Nervis, analisaram a documentação apresentada pelos licitantes.

Constatou-se o que segue:

Empresa 01: CIMA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 02: CVC CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 03: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 04: MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 05: L.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.

Empresa 06: PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA. foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica desde já marcada a data de 11 de dezembro de 2020, às 14h, para abertura das propostas financeiras.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ELISA CRISTINA

PIEROSAN DE SOUZA

Membro

TAJANA ALESSIO

Membro

MANUELA PASINI

Suplente

DELFINO NERVIS

Contador

TATIANE ZAMBAM

Engenheiro Civil